



Número: **0137662-66.2023.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 17.654.042,93**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SUPERMERCADO MAIS VOCE LTDA (AUTOR(A))	
	ARANY MARIA SCARPELLINI PRIOLLI L APICCIRELLA (ADVOGADO(A)) EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))
J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA (AUTOR(A))	
	EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))
J. GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA (AUTOR(A))	
	KLEBERSON DE SOUSA LIMA (ADVOGADO(A)) EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))
T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS EIRELI (AUTOR(A))	
	EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))
T J F DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS (AUTOR(A))	
	EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))
J&R HORTIFRUTI LTDA (AUTOR(A))	
	EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))
S P DA SILVA LATICINIOS LTDA (AUTOR(A))	

	EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (RÉU)	

FLAVIO DARUI (ADVOGADO(A))
Susane Fonseca Dias Correia Nogueira (ADVOGADO(A))
LUCIANO ALBERTO NEVES DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
DAYANA FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA
(ADVOGADO(A))
THIAGO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
DIOGO RODRIGO BARROS DA SILVA (ADVOGADO(A))
LETICIA JULIANA VIEIRA (ADVOGADO(A))
JORGE FILGUEIRA DE CASTRO FILHO (ADVOGADO(A))
JOSE ROBERTO DA CONCEICAO (ADVOGADO(A))
CARLSON VALERIO FERREIRA DE ALMEIDA
(ADVOGADO(A))
EMERSON DE LIRA FERREIRA (ADVOGADO(A))
KAMILA VITORIA DA SILVA (ADVOGADO(A))
IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO
(ADVOGADO(A))
EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA
(ADVOGADO(A))
NATÁLIA NOVAES FERRAZ SULTANUM (ADVOGADO(A))
ARAK LAN ALVES CORREIA LINS DE ALBUQUERQUE
(ADVOGADO(A))
GUSTAVO CLEMENTE VILELA (ADVOGADO(A))
LARISSA ALMEIDA MONTEIRO DA CRUZ (ADVOGADO(A))
RAFAEL MESQUITA ZAMPOLLI (ADVOGADO(A))
ANA PAULA ALVES RODRIGUES LOPES (ADVOGADO(A))
EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA BITTENCOURT
(ADVOGADO(A))
MARCILIO BATISTA DA SILVA (ADVOGADO(A))
HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA (ADVOGADO(A))
JOSE LUCAS OLIVEIRA DE MEDEIROS DUQUE
(ADVOGADO(A))
RAFAEL DE FARIAS (ADVOGADO(A))
Ronaldo Coelho Filho (ADVOGADO(A))
JOSEMARY BESSA MENDES (ADVOGADO(A))
RODRIGO MENDES JOHANN (ADVOGADO(A))
WALDIR FRANCISCO JOHANN (ADVOGADO(A))
VIVIANE WEHMUTH (ADVOGADO(A))
LUANA NUNES DE PAIVA (ADVOGADO(A))
FRANCINI RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
NELSON BRUNO DO REGO VALENCA (ADVOGADO(A))
DANIEL CIDRAO FROTA (ADVOGADO(A))
MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO(A))
SUELLEN KARINA SILVA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO
(ADVOGADO(A))
RENATA VALLE FERREIRA DE MATTOS (ADVOGADO(A))
JOSE CANDIDO FERNANDES JUNIOR (ADVOGADO(A))
SILENO FUED ALVES DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR
(ADVOGADO(A))
RAFAEL FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARCOS DA SILVA BRUNO (ADVOGADO(A))
GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO DE LIMA (ADVOGADO(A))
ANTONIO FELIPE ASSIS LIMA (ADVOGADO(A))
CAMILA JERONIMO DE ARAUJO (ADVOGADO(A))

	MATHEWS ALBUQUERQUE ADRIANO DA SILVA (ADVOGADO(A))
--	---

Outros participantes	
DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (LEILOEIRO(A))	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
195821551	18/02/2025 16:26	Doc 01. Ata AGC 2a convocação - Mais Você	Outros Documentos

Rubrica
aadc

Rubrica

Rubrica
MDD

Rubrica
SFL

Rubricar
TCR

DS
TMN

Rubrica
EB

1

ATA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

2ª Convocação

SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTD, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA

PROCESSO Nº: 0137662-66.2023.8.17.2001

Aos 10 (três) dias do mês de fevereiro de 2025, às 15 horas, acontecendo de forma virtual, na plataforma digital Zoom, com transmissão ao vivo pelo YouTube, a Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial, neste ato representada por Thaciane Cysneiros Rêgo, inscrita na OAB/PE 54.549, na posição de Presidente da Assembleia, deu início aos trabalhos.

Primeiramente, explicou que esta Assembleia é 100% virtual e, por questão de qualidade de som, a fim de evitar barulhos externos, os microfones dos participantes da plataforma digital "Zoom" ficarão desligados e, quem desejar se manifestar, deverá solicitar a palavra pelo bate papo/chat, esclarecendo que a palavra será concedida na ordem de solicitação.

A Presidente da Assembleia informou que, por se tratar de 2ª (segunda) convocação, não depende do quórum mínimo para instalação, de modo que a Assembleia está instalada na presente data.

Em seguida, foi convidado para compor a mesa na função de Secretário da Assembleia o Dr. Alexandre Alves Della Coletta, representante do credor Banco Safra S/A., tendo sido o convite aceito.

Ademais, solicitou que fosse compartilhada na tela a lista de presença dos credores **(ANEXO 1)** e pediu que todos conferissem os nomes e valores dos créditos, indicando se houver alguma divergência nas informações para que possa corrigi-la ou sinalizem caso não estejam constando como presentes na relação.

Alguns credores solicitaram a confirmação, na tela, da sua presença, bem como apontaram que o valor do crédito estaria incorreto, tendo o suporte mostrado

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia.
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-33 em 12/05/2025 09:18:04

Número do documento: 25021816261106200000190849633

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021816261106200000190849633>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 18/02/2025 16:26:11

2

individualmente a presença dos que questionaram e, além disso, a Presidente da Assembleia esclareceu que os valores da lista são referentes aos créditos da 2ª relação de credores.

Ademais, a Presidente da Assembleia questionou aos presentes se gostariam que fosse realizada a leitura do edital de convocação e, como não houve manifestações, a leitura foi dispensada.

Após, a Presidente da Assembleia passou a palavra para o Dr. Edelson Neto, advogado das Recuperandas, que explicou que as empresas passaram por algumas intercorrências, sobretudo em relação à assessoria jurídica, que iniciou sendo uma equipe e depois a representação das empresas foi alterada.

Ademais, explicou que seu escritório atua na área trabalhista, tributária e cível, contudo, há necessidade de ser contratado escritório voltado à atuação na recuperação judicial. Ressaltou que também houve o fechamento de algumas lojas, conforme já informado nos autos, contudo, destacou que a recuperação judicial sempre será o foco das empresas, mas, diante desses fatos, seria necessária a prorrogação da Assembleia por, no mínimo, 90 dias, para buscar a resolução mediante negociações.

Ainda, esclareceu que há credores que não constam na lista e é preciso inseri-los para a realização dos pagamentos. Informou, também, que buscam reduzir os deságios e o período de carência, contudo, para que seja possível honrar com os compromissos perante os credores, é necessário este tempo.

A Presidente esclareceu que a Lei prevê que a suspensão da Assembleia é de, no máximo, 90 dias. Então, caso seja aprovada a suspensão por 90 dias, não poderá ser suspensa novamente.

O Dr. Célio Aguiar, advogado da Aujo Distribuidora, questionou como a empresa está em recuperação judicial desde 2023 e nunca entrou em contato com os credores para negociação. Questionou qual a medida prática que a empresa iria adotar para negociar com todos os credores em 90 dias. Ainda, solicitou o esclarecimento de quais são os ativos da empresa.

O Dr. Edelson explicou que quem tocava o processo era outro escritório de advocacia e houve algumas diretrizes que foram tomadas à época que resultaram na ausência de negociações, contudo, com a alteração da assessoria jurídica, ressaltou que as tratativas foram iniciadas e, de uma forma organizada, porém agressiva, pretendem entrar em contato com os credores através de e-mail e telefone para realizar tais negociações.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia.
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-33 em 12/05/2025 09:18:04

Número do documento: 25021816261106200000190849633

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021816261106200000190849633>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 18/02/2025 16:26:11

Sobre os ativos, ressaltou que o imobilizado da empresa está “garantido” dentro de suas lojas, e que tais ativos também vão contribuir no sentido de trazer valores para o processo. Em sendo aprovado o Plano, conseguem, com estes ativos, ter recursos para cobrir os valores da recuperação judicial.

O Dr. Célio questionou se, de ativos, apenas terá bens móveis, não havendo bens imóveis para negociar com os credores, solicitando que fosse esclarecida qual a real situação da empresa, ressaltando que, caso não haja bens para cobrir as dívidas, seria o caso de virar uma falência. Questionou se existe algum bem imóvel à disposição e, se sim, quais seriam.

O Dr. Edelson explicou que acredita que conseguirá cumprir com os pagamentos aos credores, porém que não há bem imóvel, apontando que todos os bens móveis estão arrolados no processo.

O Dr. Célio questionou onde estariam arrolados estes bens, tendo o Dr. Edelson informado que constam junto à inicial.

A Dra. Mylena Patricia, representante do credor Moinhos, questionou sobre o valor indicado na lista de presença, tendo a Presidente explicado que se trata do valor da segunda relação de credores e que, considerando a fase atual do processo, qualquer alteração deverá ser feita mediante a apresentação de impugnação de crédito.

O Dr. Thiago Nunes, representante do credor Amilan, questionou qual o percentual de majoração da proposta de pagamento, que nos autos é de 15%, tendo o Dr. Edelson explicado que a suspensão dos 90 dias é justamente o momento que irão buscar ser mais generosos no Plano, após terem verificado a viabilidade e a necessidade de alguns ajustes ao Plano, trazendo um cenário de atuação bem positivo. Ressaltou que não poderia informar números agora, mas, com a suspensão, conseguiriam trazer melhores condições aos credores.

O Dr. Thiago questionou se as Recuperandas estão solicitando 90 dias de suspensão, porém não possuem nenhum número para apresentar, tendo o Dr. Edelson esclarecido que seria precipitado, neste momento, lançar algum tipo de melhora, visto que um dos motivos da prorrogação é ter essa definição. Explicou que a análise já começou a ser feita, porém, não finalizou. Contudo, ressaltou que, com certeza, os 15% previstos no Plano atualmente não serão mantidos, porém gostaria de ter esse prazo da suspensão para realizar as definições.

A Dra. Josemary, representante do credor Bunge, questionou qual o prazo em que começarão os contatos com os credores. Ainda, acerca de credores parceiros,

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia.
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Rubrica
AADL

Rubrica

Rubrica
MDD

Rubrica
SFL

Rubricar
TCR

DS
TMN

Rubrica
EB

4

questionou se já têm formatada a (nova) proposta para credores parceiros/fornecedores.

O Dr. Edelson esclareceu que o contato da Bunge como credor parceiro foi importante para que a empresa tomasse as atitudes necessárias para trabalhar bem a questão dos parceiros, trazendo uma alteração no Plano. Contudo, informou que não teria a formatação neste momento.

A Dra. Josemary questionou se já houve a contratação da nova assessoria jurídica, tendo o Dr. Edelson confirmado que sim e que acredita que, nos próximos dias, devem se habilitar nos autos. Ainda, o Dr. Edelson solicitou aos credores que enviassem seus contatos telefônicos para que fosse possível um contato direto da empresa e apontou que pretendem finalizar o aditivo em até 20 dias para fechar as negociações.

O Dr. Célio questionou o nome da banca especialista que atuará na recuperação judicial, tendo o Dr. Edelson informado que é o Dr. Murilo Gustavo Garcia, de um escritório de São Paulo.

A Dra. Mylena Patricia, representante do credor Moinhos, questionou se os bens móveis são suficientes para saldar os créditos, tendo o Dr. Edelson explicado que hoje há uma lista de credores que o valor é bem considerável, chegando a quase R\$ 1 milhão de bens móveis, contudo, não dependem só desse valor, havendo também as operações das empresas, mas há um grande trabalho que está sendo feito para conseguir lucro nas lojas para não depender apenas da venda desses ativos.

O Dr. Célio questionou à equipe da Administradora Judicial se a Recuperanda está em dias com a apresentação da documentação mensal contábil, informando que verificou nos últimos relatórios que há alguns documentos pendentes. A Presidente da Assembleia confirmou que ainda há vários documentos pendentes de apresentação por parte das Recuperandas.

O Dr. Célio questionou ao advogado das Recuperandas se há alguma previsão de envio dos documentos, esclarecendo que é necessária essa documentação para apresentar ao seu cliente, objetivando verificar se a recuperação judicial será realmente viável.

O Dr. Edelson informou que esse seria mais um motivo para a suspensão, explicando que houve uma desorganização no início da recuperação judicial, mas estão sendo tomadas as providências, informando ser uma das matérias fundamentais para o cumprimento das obrigações. Reiterou que ainda há operação nas empresas e que

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia.
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-33 em 12/05/2025 09:18:04

Número do documento: 25021816261106200000190849633

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021816261106200000190849633>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 18/02/2025 16:26:11

Rubrica
AADC

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
MDD

Rubrica
SFL

Rubricar
TCR

DS
TMN

Rubrica
EB

5

tem como trazer um certo proveito para pagamento do Plano e, com o prazo de suspensão, conseguirão buscar a regularização do envio dessa documentação.

O Dr. Célio questionou de forma objetiva qual o prazo que a recuperanda precisa para regularizar a documentação pendente à Administradora Judicial e para que os credores tenham conhecimento. O Dr. Edelson informou que pretendem, dentro dos 90 dias, cumprir essa pendência, ou enviar parte dela, e que tentarão apresentar os documentos em 30 dias.

O Dr. Célio questionou se as Recuperandas estão distribuindo lucros aos sócios, tendo o Dr. Edelson informado que não, pois hoje praticamente não há lucro, mas apenas poderá dar certeza com a regularização da documentação, afirmando que a distribuição, se houver, é quase zero. O Dr. Célio questionou se, mesmo sem pagar aos credores, não está conseguindo lucrar. O Dr. Edelson explicou que o "lucro" é utilizado para as despesas para a operação, então no momento não está sendo cogitada a distribuição, confirmando que não houve nenhuma distribuição aos sócios.

A Dra. Mylena ressaltou que os credores esperavam respostas mais concretas e um plano bem enxuto quanto a datas e pagamentos dos créditos requeridos, o que não ocorre.

O Dr. Edelson informou entender, mas que a empresa está buscando trabalhar bem o Plano para que os credores sejam garantidos, e que se não houvesse possibilidade de esperanças, não estariam pedindo a suspensão.

A Presidente da Assembleia ressaltou que as Recuperandas buscam a suspensão por 90 dias, tendo apontado que, entre 15 a 20 dias, pretendem manter os contatos com os credores e, dentro de 30 dias, apresentar as documentações que estão pendentes.

A Presidente da Assembleia questionou se os representantes desejam uma suspensão da Assembleia por pelo menos 10 minutos para contatar com os seus clientes, tendo os representantes e credores informado que poderia seguir com a votação sem necessidade de paralisação.

Não havendo novas manifestações, a Presidente da Assembleia passou à votação do pedido de suspensão, explicando que serão colhidos os votos dos credores, um a um, os quais poderão votar "sim" pela suspensão ou "não" pela não suspensão ou se abster.

Ao final da votação foi apresentado na tela o resultado a seguir:

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia.
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-33 em 12/05/2025 09:18:04

Número do documento: 25021816261106200000190849633

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021816261106200000190849633>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 18/02/2025 16:26:11

Rubrica

Rubrica

Rubrica

DS

Rubrica



Vivante
 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

6

VOTAÇÃO AGC GRUPO MAIS VOCÊ		APROVADA SUSPENSÃO				
Classes	% Aprovação (Valor)	Valor a favor	Valor total	Qtd a favor	Qtd total	
I Trabalhista	100,00%	R\$ 68.370,45	R\$ 68.370,45	3	3	
II Garantia Real	-	-	-	-	-	
III Quirografário	86,07%	R\$ 5.209.366,69	R\$ 6.052.358,89	6	8	
IV Micro e Pequena Empresa	100,00%	R\$ 79.193,20	R\$ 79.193,20	1	1	
	86,40%	R\$ 5.356.930,34	R\$ 6.199.922,54	10	12	

Assim, **a suspensão foi aprovada**, ficando a Assembleia com data de continuação em **12 de maio de 2025**, com início de entrada às 14 horas e início da AGC às 15 horas.

A Presidente da Assembleia ressaltou que apenas os credores que participaram desta poderão participar da próxima, então os que se habilitaram, mas não entraram, não poderão participar, visto que se trata apenas de uma suspensão. Ainda, informou que será encaminhado novo *link* através do mesmo e-mail, sem necessidade de novo cadastramento ou envio de documentos.

A Presidente da Assembleia questionou se os credores desejariam a leitura da Ata, uma vez que a Assembleia foi suspensa, não tendo nenhum credor se manifestado pela leitura da Ata, pelo que ficou dispensada.

Diante disso, foi suspensa a Assembleia, a ser retomada no dia **12 de maio de 2025**, com início de entrada às 14 horas e início da AGC às 15 horas.

A Ata é assinada pela representante da Administradora Judicial, pelo Secretário, pelo advogado das Recuperandas e por dois credores de cada classe presente.

Recife, 10 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

C4C2B4980E32436...

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Thaciane Cysneiros Rêgo

OAB/PE 54.549

Assinado por:

2057B9742247406...

ALEXANDRE ALVES DELLA COLETTA

OAB/SP 509.204

Secretário

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
 Empresarial Cervantes, 6º andar,
 Ilha do Leite,
 CEP: 50.070-440.
 (81) 3231-7665

São Paulo | SP
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
 Vila Olímpia.
 CEP: 04.543-011
 (11) 3048-4068

Natal | RN
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
 Empresarial Candelária, sala 501,
 Candelária.
 CEP: 59.064-390.
 (84) 3235-1054

Fortaleza | CE
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
 Nogueira Business, 21º andar,
 Meireles,
 CEP: 60.160-230.
 (85) 3402-8596

Maceió | AL
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
 Centenário Office,
 Farol.
 CEP: 57.051-000.
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-33 em 12/05/2025 09:18:04

Número do documento: 25021816261106200000190849633

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021816261106200000190849633>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 18/02/2025 16:26:11

Rubrica

 7

Rubricar


Assinado por:



F71C4CC8646A418...

SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA e outras.**Edelson Barbosa**

OAB/PE 45.024

Credores Trabalhistas – Classe I

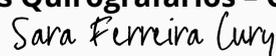
Assinado por:


Nome Credor: Rita de Cassia Maia da Silva Almeida**Representante:** Antônio Felipe Assis Lima - OAB/PE 40.051

Assinado por:

Assinado por:


Nome Credor: Alcirimar do Nascimento**Representante:** Antônio Felipe Assis Lima - OAB/PE 40.051**Credores Quirografários – Classe III**

Assinado por:


Nome Credor: BRF S.A.**Representante:** Sara Ferreira Cury - OAB/MG 230.267

Assinado por:

Assinado por:


Nome Credor: Banco Bradesco S/A**Representante:** Juliana Marques de Deus - OAB/PE 56.348**Credores Quirografários – Classe IV - ME/EPP**

DocuSigned by:


Nome Credor: Amilan Comercial de Alimentos Ltda ME**Representante:** Thiago Maia Nunes - OAB/CE 17.465 e Marcos da Silva Bruno - OAB/CE 14.379

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
 Empresarial Cervantes, 6º andar,
 Ilha do Leite,
 CEP: 50.070-440.
 (81) 3231-7665

São Paulo | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
 Vila Olímpia.
 CEP: 04.543-011
 (11) 3048-4068

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
 Empresarial Candelária, sala 501,
 Candelária,
 CEP: 59.064-390.
 (84) 3235-1054

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
 Nogueira Business, 21º andar,
 Meireles,
 CEP: 60.160-230.
 (85) 3402-8596

Maceió | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
 Centenário Office,
 Farol.
 CEP: 57.051-000.
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-33 em 12/05/2025 09:18:04

Número do documento: 25021816261106200000190849633

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021816261106200000190849633>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 18/02/2025 16:26:11